PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 1.034/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 16.803.726-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o exercício dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM do Estado do Paraná e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, constantes no anexo que integra o Edital n.º 70 – GS/SEED, de 2 de dezembro de 2020, que torna público o Resultado Final do Terceiro Processo do Concurso de Remoção QPM/QUP 2020.

Art. 2.º Os servidores não removidos permanecerão com sua lotação de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral